



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3378/GR/UFFS/2024, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* alteração da data da sessão ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da data da 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) que estava agendada para o dia 11 de abril (quinta-feira) para o dia 18 de abril (quinta-feira), às 13h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor